



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 702, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Concede Progressão Funcional à servidora LÍVIA FERNANDA MORALES, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU e a Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; e o processo nº 23422.003040/2026-95, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora LÍVIA FERNANDA MORALES, Professora do Magistério Superior, Siape 1932110, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 1 para o Nível 2, a partir de 30/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 702/2026/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 144, de 17 de Agosto de 2026.